

nº.2011/340119  
R E S O L V E:  
CONCEDER a Servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº.55588332/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2011 a 11/10/2011, referente ao Triênio de 19/04/2007 a 18/04/2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**  
Auditor-Geral do Estado

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279956**  
**PORTARIA: 115**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
KLEITON DOS SANTOS COSTA ASSESSOR 54191192  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
08244124549040000 0101000000 339030 300,00  
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279957**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2011-SEGUP**

Considerando que a tramitação do processo nº 2011/230451, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2011-SEGUP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ACESSO À INTERNET**, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, pelo critério de menor preço por item, as empresas abaixo discriminadas:

**ITEM: 01**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Belém, Ananindeua, Marituba Benevides, Santa Bárbara do Pará.*

Valor Unitário: R\$ 10,00.

**ITEM: 02**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Santarém, Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos, e Terra Santa.*

Valor Unitário: R\$ 10,43.

**ITEM: 03**

Empresa: **CLARO S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Capanema, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Nova Esperança do Piriá, Ourém e Viseu.*

Valor Unitário: R\$ 20,00.

**ITEM: 04**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis.*

Valor Unitário: R\$ 9,92

**ITEM: 05**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, e Vitória do Xingu.*

Valor Unitário: R\$ 9,99.

**ITEM: 06**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Nova Ipixuna, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rodon do Pará, São Domingos do*

*Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.*

Valor Unitário: R\$ 9,97.

**ITEM: 07**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Bujaru, Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Irituba, São João da Ponta, Terra Alta e Vigia.*

Valor Unitário: R\$ 9,97.

**ITEM: 08**

Empresa: **TNL PCS S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí.*

Valor Unitário: R\$ 9,99.

**ITEM: 09**

Empresa: **VIVO S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, Muaná, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Cachoeira do Arari, Chaves, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure.*

Valor Unitário: R\$ 10,00.

**ITEM: 10**

Empresa: **VIVO S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Aveiro, Jacareacanga, Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Placas e Trairão.*

Valor Unitário: R\$ 10,00.

**ITEM: 11**

Empresa: **VIVO S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Abaetetuba, Baião, Barcarena, Acará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Cametá, Igarapé- Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.*

Valor Unitário: R\$ 9,95.

**ITEM: 12**

Empresa: **VIVO S/A**

Descrição: Serviço de Telefonia Móvel, para acesso a internet, sem restrições para atender ao grupo formado pelos municípios de: *Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.*

Valor Unitário: R\$ 10,00.

Belém, 06 de Setembro de 2011  
**CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**  
Diretor Geral / SEGUP

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0432/11 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**15/8/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280363**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face o Of. Nº 357/2011/MP/PJB/1º PJ, que encaminha TD do adolescente: M.M.O, que relata, em tese, ter sofrido agressão física por ocasião de sua apreensão cuja autoria atribui a suposto policial civil, fato ocorrido em Benevides; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0433/11 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**16/8/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280368**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma: Pistola Taurus - .40SW, SÉRIE SX118740, PAT 14898 e um carregador com 15 (quinze) munições, cautelados ao servidor: KLEBER SANTIAGO MACHADO, fato ocorrido em 08.07.2011, conforme BOP nº 00184/2011.004529-2 de 08.07.11, Despacho/COINT/CGPC de 03.08.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0434/11 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**17/8/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280370**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00164/2011.000285-4, que comunica o roubo das armas: PISTOLA TAURUS, CAL. 40 - nº PAT. 6031, SÉRIE SUA17127 e PISTOLA TAURUS, CAL. 40SW - nº PAT. 18411, SÉRIE SCY75653, cauteladas em nome dos servidores: WANDER JUNES FURTADO e AVERLÂNDIO CABRAL DA CRUZ, respectivamente, fato ocorrido no dia 06.06.11, em São Domingos do Araguaia, o que gerou o IPL nº 00164/2011.000070-3/DPSDA, conforme Parecer/COINT/CGPC de 29.07.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0435/11 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**17/8/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280374**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 01.08.2011, referente ao TD de MARIA ELGIS MIRANDA CASTRO, onde relata que em 21.04.2011, supostos policiais civis do PAAR teriam invadido seu imóvel à procura de drogas, ocasião em que se apropriaram de alguns objetos e certa quantia em dinheiro, a conduziram com seus dois netos adolescentes e exigiram dinheiro em troca de suas liberações, dentre eles indica o servidor REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO, como integrante da operação, fato que gerou o IPL nº 343/2011.000109-7 de 06.06.2011; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0436/11 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**18/8/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280378**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: EDMAR MARCELINO ARAÚJO, no dia 21.07.2011 da DP de Redenção, fato que gerou o IPL nº 2011.0000405-7; conforme Despacho/COINT/CGPC de 04.08.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0437/11 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**19/8/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280382**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em tese, abuso de autoridade por parte do servidor: DPC JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, quando da apreensão e liberação do veículo: GOL, placas JWB 8764, financiado em nome de MANOEL DA LUZ PITALUGA, fato ocorrido em 18.06.2011, que gerou o IPL nº 2011.000103-0/Canaã dos Carajás, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08.08.2011 e Of. Nº 177/2011/MP/PJCC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil